

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR	MODELO PED.008.02
---	--	--------------------------

<i>Curso</i>	Gestão			<i>Ano letivo</i>	2018/19		
<i>Unidade Curricular</i>	Direito da Empresa e Laboral			ECTS	5		
<i>Regime</i>	Obrigatório						
<i>Ano</i>	2º	<i>Semestre</i>	1ºSem	<i>Horas de trabalho globais</i>			
<i>Docente (s)</i>	Lígia Lopes de Sousa Carreto			<i>Total</i>	140	<i>Contacto</i>	60
<i>Coordenador da área disciplinar</i>	Constantino Mendes Rei						

GFUC Previsto

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Preende-se que o estudante adquira conhecimentos e competências nos principais aspetos relativos ao Direito Empresarial e Direito do Trabalho, através de uma abordagem centrada nas questões mais relevantes e essenciais da estrutura e organização jurídica das empresas.

Fornecer uma base teórica e prática que desenvolva capacidades por forma a poderem aplicar os conceitos apreendidos a situações de natureza prática bem como entender a importância do Direito Comercial e do Direito do Trabalho na vida empresarial e institucional.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

1. Direito Empresarial:

a. Direito Comercial: Noção, caracterização e fontes; atos de comércio; Comerciante; estabelecimento comercial; sociedade e empresa – classificações; tipos de sociedades; tipos de sócios; formação da sociedade; direitos e deveres dos sócios; responsabilidade dos sócios; noções gerais de fusão e cisão das sociedades.

b. Propriedade Industrial: Noções gerais e proteção da propriedade industrial; noções gerais de marcas, logótipos e patentes.

c. Direito Cartular ou Cambiário: Noções de títulos de crédito; letras e livranças; cheques.

2. Direito Laboral - Direito do Trabalho: Noções das fontes do Direito do Trabalho; noção de contrato de trabalho e presunção de contrato de trabalho; formação do contrato de trabalho; forma do contrato de trabalho; modalidades de contrato de

trabalho (promessa; experiência; termo resolutivo; a tempo parcial; trabalho intermitente; teletrabalho; trabalho temporário; por tempo indeterminado); direitos de personalidade; igualdade e não discriminação; parentalidade; trabalho de menores e trabalhador com capacidade reduzida; direitos e deveres dos empregados e dos empregadores.

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Através dos conteúdos programáticos, tem-se em vista a formação integral do futuro profissional na área da Gestão, proporcionando-lhe conhecimento para que possa interpretar toda a legislação objeto de estudo, não cada legislação como única, mas cada legislação como parte de um todo e nesse sentido os conteúdos apresentados visam a formação dos alunos sensibilizando-os para a aplicação de cada um dos ramos de Direito, objetos de estudo, na sua atividade profissional de forma a poderem utilizar-se deste conhecimento como todo bom gestor deveria utilizar-se.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL (em português)

- Abreu, Jorge M. Coutinho (2015) – Curso de Direito Comercial, 5ª Edição, Almedina, ISBN 978-972-40-5949-5:
- Cordeiro, António Menezes, (2012) – Direito Comercial, 3ª Edição, Almedina; ISBN 978-972-40-4775-1
- Vieira, I (2014), Guia Prático de Direito Comercial, Coimbra, Almedina, ISBN 978-972-40-5280-9
- Falcão, D.; Tomás, S.(2014), Lições de Direito do Trabalho, Coimbra, Almedina, ISBN 978-972-40-5696-8.
- Legislação: Código Comercial; Código das Sociedades Comerciais; Código da Propriedade Industrial; Lei Uniforme das Livranças; Regime Jurídico do Cheque e Lei Uniforme Relativa aos Cheques; Código do Trabalho.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO) (em português)

O ensino será efetuado através de lições expositivas, debates, resolução de problemas, pesquisa individual (trabalhos), estudos e resolução de casos através de ampla discussão nas aulas sobre a matéria ministrada e sua aplicabilidade ao caso concreto e

sempre com apelo aos alunos para a resolução de questões de natureza prática que, constantemente, lhe serão propostas.

A avaliação é dividida em: avaliação contínua, sem prejuízo do exame e do exame de recurso.

A avaliação contínua:

É calculada através soma da nota da 1ª avaliação, considerada em 50% com a nota da frequência considerada em 50%. Todas as notas vão de 0 (zero) a 20 (vinte). O resultado deve ser igual ou superior a 10 (dez) valores para a aprovação.

A avaliação final (exame e exame de recurso):

O estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua ou não a tenha realizado, obtém a aprovação quando, na realização do exame ou do exame de recurso, obtiver aproveitamento igual ou superior a 10 (dez).

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UNIDADE CURRICULAR.

No sentido de se atingir os objetivos propostos, a metodologia utilizada na unidade curricular em causa consiste essencialmente em lições de natureza teórico-prática ainda que privilegiando esta última. As técnicas pedagógicas utilizadas traduzem-se na aplicação imediata da teoria em prática através do recurso à análise, resolução e discussão de situações reais com apelo à participação individual e coletiva da comunidade de alunos presentes nas aulas.

Lígia Lopes de Sousa Carreto

Constantino Mendes Rei